

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000635/2022 e,

CONSIDERANDO:

- as irregularidades apontadas nos autos do Processo nº SEI-330018/000635/2022, e

- o contido na Deliberação TCE nº 279 de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Tomada de Contas, com o fito de apurar os fatos, com ulterior identificação dos responsáveis, e quantificado o possível dano causado ao erário, decorrente das irregularidades encontradas na execução do Contrato nº 056/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Sociedade Empresária JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo nº SEI-330018/000635/2022.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas, nos moldes da Deliberação nº 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Armando Alves Lavouras Junior - ID. 5007688-4 (presidente);
- Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira - ID. 4347924-0; e
- Célia Giovana Carnaval Baptista - ID. 4409250-4.

Art. 3º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete desta SEIOP, cabendo à Unidade de Controle Interno desta Secretaria acompanhar os andamentos dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Caberá ao Presidente desta Comissão, em caso de necessidade, diligenciar e/ou requisitar às Assessorias Setoriais informações, processos e ou qualquer meio e acesso, com a finalidade em dar fiel cumprimento e fundamentação aos atos praticados que contribuirão à conclusão dos trabalhos, objeto da presente Resolução.

Art. 5º - O prazo de conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2551561

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 610 DE 06 DE MARÇO DE 2024

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA
E DESIGNA SERVIDOR SINDICANTE, A FIM

DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) NAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000635/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, que visa a apuração de eventuais irregularidades cometidas por Agentes Públicos na execução do Contrato nº 056/2022.

Art. 2º - Designar o servidor Vinicius Lopes Diniz, Id Funcional nº 5021842-5, para realizar a sindicância.

Art. 3º - A sindicância terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2551562

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1176 DE 06 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e a indicação do Diretor de Administração e Finanças constante do Processo nº SEI-330030/000480/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato 002/2024 (68935729), que tem como objeto a execução das obras de reforma geral do Teatro Gláucio Gil, localizado na Praça Cardeal Arcoverde, s/nº, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, s/nº, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR DO CONTRATO:

- Rosiene da Silva de Sousa, Id. Funcional nº 148664-4;

FISCALIZAÇÃO:

- Geraldo Luis Oliveira do Vale, Id Funcional nº 2868801-5;
- Leandro de Jesus Lopes de Souza, Id. Funcional nº 5136711-4.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente

Id: 2551498

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ATO DO CHEFE
DE 08/03/24

DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE FEVEREIRO/24 - 13a EDIÇÃO

BOLETIM Nº 736/24

Processo SEI-330003/000299/2024

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050....	6021
05.100....	7572
05.103....	5640
05.105...	10534
05.205....	5389

Índices considerando mão de obra desonerada

01.050....	5526
05.100....	6865
05.103....	5640
05.105....	9128
05.205....	4820

Id: 2551482

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 08/03/2024

PROCESSO Nº SEI-070026/001992/2023 - ALINE FREITAS DA SILVA, Geólogo, ID. 44141610. AUTORIZO, o pagamento do Adicional de Qualificação, a contar de 01/10/2023, em atendimento ao contido na Instrução Normativa IEEA nº 002, de 14 de fevereiro de 2011.

Id: 2551462

ROQUETTE-PINTO

INOVANDO HÁ

90 ANOS.

A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO